

Alfredo Chaves, 15 de abril de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 51/2019

Proposição: Indicação nº 18/2019

Autoria:

ANDRÉ SARTORI

Ementa: INDICAÇÃO Nº 018/2019: Solicita ao Prefeito Municipal, após a deliberação do Plenário, que providencie a reforma da Ciclovía Augusto Guimarães e sua extensão até a ponte do Rio Canela.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara